



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.907, de 16 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 139.407,55 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:


Órgão – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
0901-2645200082.034– CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL – MUNICÍPIO	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0227).....	R\$ 130.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0228).....	R\$ 9.407,55
SOMA.....	R\$ 139.407,55


Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2006, conta nº 04.045.393.0-6 – Trânsito, recurso 2901, Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 139.407,55

SOMA.....R\$ 139.407,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2007.


HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeita


Registre-se, publique-se e cumpra-se
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Dna. irmãs, dna. sarmin, salva vidas